

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 198 DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Convite para realizar palestra sobre disciplina de Ética, Bioética e Exercício Profissional de Enfermagem, para os estudantes do 3º período do Curso de Enfermagem, a ser realizado no período matutino, período matutino, no dia 01 de abril de 2024, no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Três Lagoas/MS.

CONSIDERANDO a participar de reunião com Secretário Municipal de Saúde, para tratar de assuntos referentes ao Piso salarial da Enfermagem, a ser realizada no dia 01 de abril de 2024, no período vespertino, na sede da Secretaria Municipal, em Três Lagoas/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF, a realizar palestra sobre disciplina de Ética, Bioética e Exercício Profissional de Enfermagem, para os estudantes do 3º período do Curso de Enfermagem, a ser realizado no período matutino, no período matutino, no dia 01 de abril de 2024, no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Três Lagoas/MS.

Art. 2º Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF, a participar de reunião com Secretário municipal de Saúde, para tratar de assuntos referentes ao Piso salarial da Enfermagem, a ser realizada no dia 01 de abril de 2024, no período vespertino, na sede da Secretaria Municipal, em Três Lagoas/MS

Art. 3º Considerando o horário para realizar palestra na manhã do dia 01 de abril de 2024, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 31 de março e o retorno ocorrerá no dia 02 de abril de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, a conduzir o veículo oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 31 de março a 02 de abril de 2024.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de março de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF